

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 074/91



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR Á DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de João Monlevade, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar , no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal :

0101.01010012-001-F.01-3.1.1.1. Pessoal Civil	Cr\$700.000,00
0101.01010012-003-F.05-3.1.2.0. Material de Consumo	Cr\$100.000,00
0101.01010012-003-F.07-3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos	Cr\$1.500.000,00
0102.01010212-010-F.21-3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00
	<u>Cr\$2.800.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do crédito cogitado no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal :

0101.01010012-003-F.04-3.1.1.3. Obrigações Patronais	Cr\$2.800.000,00
	<u>Cr\$2. 800.000,00</u>

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de novembro de 1991.

Wilson Starling Junior
WILSON STARLING JUNIOR - Presidente

Solange Medeiros de Abreu
SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 28 dias do mês de novembro de 1991.

[Signature]